



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56 460-000

FONE (87) 3851-1156 - FAX (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 394/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir os Contratos por excepcional interesse público dos servidores abaixo especificados:

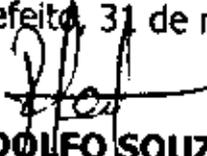
ADOLFO CESAR MESQUITA DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ADRIANA ALVES EPIFÂNIO	AUXILIAR DE DISCIPLINA
ALCILEIDE MÁRCIA DE FARIAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ANA MARIA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AURENI ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CRISLANY ESTHEFANE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CRISTIANO JOSÉ DOS SANTOS	AUXILIAR DE PORTARIA
DAINE BEZERRA CAVALCANTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DAVI CAPISTRANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ELDENI SEVERINA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EDINEIDE MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA
ELIZABETE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
EVÂNIA ODETE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
GENECI DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GENIVALDA MARIA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GERALDA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ILKA CARLA DE ASSIS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JANAINA ALCE DO REGO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JANIEFANYA JULIANA DANTAS FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JOCILANE KATIELE DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOELMA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE DISCIPLINA
JOENI CLEA ALVES DE MOURA	MERENDEIRA
JONITA DE LIMA FERRAZ	MERENDEIRA
JUCIANE LOURDES BALBINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEIDIJANE DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LEILMA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LUCILENE DAS NEVES CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAIANE TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARCIANA ALVES DOS ANJOS	MERENDEIRA
MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA ALDENICE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DA PENHA DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DO SOCORRO PEREIRA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

2

MARIA GORETH CRUZ SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA HELENA LISBOA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA SANTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MAYARA CRISTINA LEAL DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ODETE RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REJANE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
RITA DE CÁSSIA SANTANA CRUZ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
RONILDA MARGARIDA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ROSIMERE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SELMA MARIA DOS SANTOS FERRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE DISCIPLINA
TATIANE ISSA DO NASCIMENTO MATIAS	MÉDICA DE PSF
TEONES JOÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
VANUSIA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ZULEINE MARIA DE SOUZA VILELA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

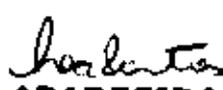
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PRÉFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1158 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 395/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr, **JURANDI DE SOUZA FERRAZ**, do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ESPECIAL DO PREFEITO**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de maio de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 396/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr, **FABRÍCIO DOS SANTOS ALMEIDA**, do Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E CORRESPONDÊNCIA**;

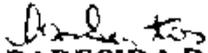
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PRÉFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56 400-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 397/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srª, **AARIN LEAL SANTOS**, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**;

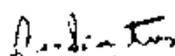
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETARIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 398/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **ANA MARIA GOMES MELO DA SILVA**, matrícula nº 889, com início a partir do dia 01 de junho de 2017.

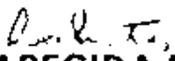
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE (87) 3851-1158 FAX (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-18

PORTARIA Nº 399/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 906/2017, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

MÉDICO DE PSE: JEOVANE CARVALHO DA COSTA

MÉDICOS: JEOVANE CARVALHO DA COSTA
MAXWELL PORDEUS ABRANTES

MÉDICO (PLANTONISTA) RAFAEL VITORINO RIBEIRO
RICARDO ROBSON DO NASCIMENTO

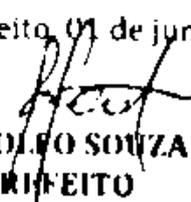
BIOMÉDICO: JORES DE ASSIS GOMES MENEZES

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: CELIANE DO NASCIMENTO SILVA
NATHÁLIA GOMES SILVA SANTOS
VANESSA ROCKSSANE MELO DOS SANTOS
VALQUIENE VITORINO DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: CÍCERA NOGUEIRA
HERIVELTO PIRES FERREIRA

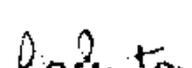
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 55.460-000

FONE (87) 3851-1156 FAX (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-10

PORTARIA Nº 400/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora concursada **MARLUCE GENEROZA SANDES DA SILVA**, matrícula nº 707, em função de aposentadoria por Tempo de Contribuição;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de Junho de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 480-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10 106 235/0001-16

PORTARIA Nº 401/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora celetista **CONCEIÇÃO SOCORRO DA SILVA**, matrícula nº 136, em função de aposentadoria por Tempo de Contribuição em 01 de abril de 2017;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal

Petrolândia, 01 de Junho de 2017

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 480-000
FONE (87) 3851-1156 FAX. (87) 3851-1091 CNPJ 10 106.235/0001-16

PORTARIA Nº 402/2017

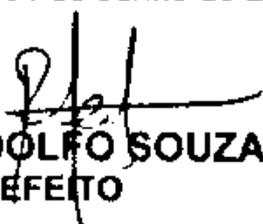
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora celetista **ANA PAULA CAMPOS DO MONTE**, matrícula nº 240, em função de aposentadoria por Tempo de Contribuição;

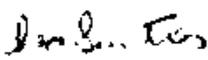
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de Junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 403/2017

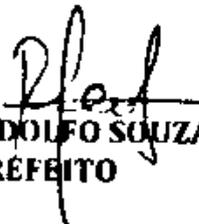
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o médico **JEVANE CARVALHO DA COSTA**, para exercer a Gratificação Funcional de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 404/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de 50% durante o período de 02 de fevereiro de 2017 à 28 de fevereiro de 2019 para o Curso de Programa de Mestrado Profissional em LETRAS em rede nacional (PROFLETRAS/UPE), Campus Garanhuns, de acordo com o artigo 40, da Lei Municipal nº 1037/2010, a servidora **POLIANA MARTINS OLIVEIRA SÁ**, matrículas nº. 1574.

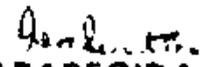
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.480-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 405/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 22.05.2017 a 21.06.2017, ao Servidor abaixo especificado, referente ao exercício 2015/2016.

MATRÍCULA	NOME
1579	ROGERIO ALVES DA SILVA

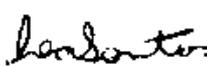
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 01 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N° 406 /2017

O Prefeito do Município de Petrolândia Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe na Lei n° 894/2004.

Art. 1º Autoriza **MARIA CLARA COSTA BALDI RG: 3.611.747 – SSP/ PE CPF 667.283.204 -15**, Residente no endereço Avenida Milvernes Cruz Lima, n° 292 Quadra 02, o uso do bem imóvel Municipal **QUIOSQUE N°03 LOCALIZADO** na Praça Três Poderes, para fim exploração de comércio de comidas típicas, vedado sua utilização diversa do objeto da cessão sob pena de revogação.

1º a presente autorização de uso é ato discriminatório do poder Executivo Municipal, precário, intransferível e revogável a qualquer tempo pela Administração Municipal sem qualquer ônus para o Município.

2º a Não utilização do quiosque por período superior a 30 (Trinta) dias ensejara a revogação de uso.

3º sendo revogada a presente autorização de uso o ocupante terá prazo de 30(trinta) dias para desocupar o imóvel sob pena diária de multa de uma unidade fiscal do Município.

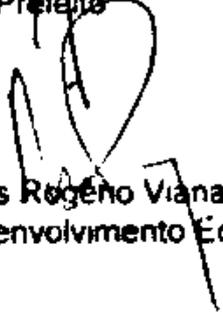
Art. 2º a presente autorização vigorará até 31/12/2020 e com ônus para o autorizado na forma prevista pelo Código Tributário Municipal para uso de bem Municipal da mesma natureza e finalidade.

Art. 3º O Autorizado não poderá realizar qualquer tipo de modificação ou benfeitoria no imóvel cedido sob pena de revogação de autorização de serem tais benefícios incorporados ao patrimônio sem qualquer sem qualquer forma de indenização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito 08 de Junho de 2017


RICARDO Rodolfo Souza Leal.
Prefeito


Marcos Rogério Viana
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nos termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal

Petrolândia 12 de Junho de 2017.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE. (87) 3851-1156 FAX. (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 407 /2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, o dia 16 de junho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data no termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de junho de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE. (87) 3851-1158 FAX. (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N ° 408/2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que terá a seguinte composição:

I – Representantes do Governo Municipal

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude:

Titular: Lucicleide Maria dos Santos

Suplente: Mychelle Freire Lira Meireles

b) Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento:

Titular: Jairon Barbosa Lima

Suplente: Patrick Flavio da Silva Lacerda

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Livia Leite de Carvalho

Suplente: Maria do Socorro da Cruz

d) Representantes da Secretaria de Finanças e Receita Municipal:

Titular: Ronaldo Gomes Neto

Suplente: Adriana Nery Pereira Lima

e) Representantes da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Jarcilene Fernandes Barbosa

Suplente: Eliane dos Santos Silva

f) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Luana Aparecida dos Santos

Suplente: Aarin Leal Santos

g) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cristiane Matilde da Silva

Suplente: Edileuza Maria da Silva



CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 408/2017

I – Representantes de Entidades não Governamentais

Petrolândia:

a) Representantes Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

Titular: José Maurício Filho
Suplente: Natanael Caetano da Silva

b) Representantes da Igreja Batista:

Titular: José Uilson Ferreira Galindo
Suplente: Leonildo Gomes dos Anjos

c) Representantes do Instituto Escolinha de Cristo-IEC:

Titular: Silvia Dantas Ferreira
Suplente: Silvano Ferreira dos Anjos

d) Representantes da Igreja Católica de Petrolândia:

Titular: Rafaela Monique Fernandes Leite
Suplente: Maria de Lourdes da Silva Oliveira

e) Representantes da Igreja Adventista do 7º Dia:

Titular: Marcio Roberto Viana Souto
Suplente: José Fabiano Lopes Lino de Oliveira

f) Representantes Lions Clube de Petrolândia:

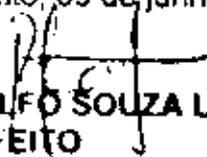
Titular: Luzineide Espindola Sandes
Suplente: Amanda Gomes Viana

g) Representantes da Pastoral da Criança de Petrolândia:

Titular: Irani Carminha da S. Souza
Suplente: Cleide Saba

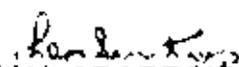
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data no termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal

Petrolândia, 09 de junho de 2017


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56480-000
FONE (67) 3851-3156 FAX. (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 409/2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que terá a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Juventude

Titular: Ruty Kellis Bastos de Sá Lopes

Suplente: Mariiia Roberta Cruz Cantarelli Leal

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Joseilda Barbosa da Silva

Suplente: Rosana Lúcia Barros Menezes

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Luciana Alves de Lima

Suplente: Marcos Henrique Yoyô de Lima

d) Representantes da Secretaria de Finanças e Receita Municipal

Titular: Merjane da Silva

Suplente: Jairon Barbosa Lima

e) Representantes da Secretaria de Administração e Planejamento

Titular: Hugo Luiz Siqueira da Silva

Suplente: Patrick Flávio da Silva Lacerda

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais

Titular: Maria de Fátima Barbosa Belém (Café com Arte)

Suplente: José Mauricio Filho (STR de Petrolândia/PE)

Titular: Sívana Rufino de Lisboa (Igreja Católica)

Suplente: Luciene Laudilina de França Cruz (Igreja Católica)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

(CONTINUAÇÃO PORTARIA Nº 409/2017)

b) Representantes de Entidades de Usuários de Serviços

Socioassistencias

Pankararus)

Pankararus)

Titular: Josenilda Marques da Silva (Associação índios

Suplente: Jânio Charles Nogueira Barros (Associação Índios

Titular: Maria Nazareth Valgueiro Carvalho (LIONS CLUB)

Suplente: Maria Eurides Xavier (LIONS CLUB)

c) Representantes dos Profissionais da Área da Assistência

Social

Titular: Rafaela Monique Fernandes Leite (GRESS)

Suplente: Daiane Chaves Bezerra de Moraes (GRESS)

III – Mesa Diretora:

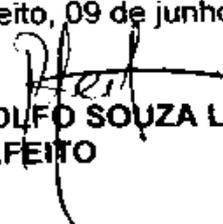
Presidente: Ruty Kellis Bastos de Sá Lopes

Vice-presidente: Maria de Fátima Barbosa Belém

Secretária Executiva: Sandra Gomes Belém

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data no termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 410/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

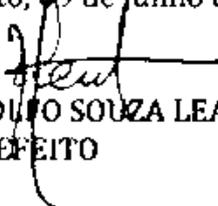
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 19.06.2017 a 18.07.2017, aos Servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2016/2017.

MATRÍCULA	NOME
926	CLEITON ALVES DE ARAÚJO
1847	HÉLIO GOMES FERRAZ JUNIOR

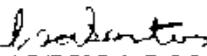
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 480-000

FONE: (87) 3851-1158 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106 235/0001-18

PORTARIA Nº 411/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

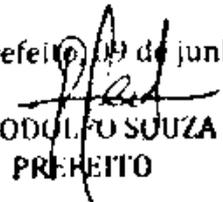
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 15.06.2017 à 14.07.2017, aos Servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2013/2014/2015/2016.

MATRÍCULA	NOME
1075	
1614	ANA PAULA SIQUEIRA CAVALCANTI
1448	CICERA ALEXANDRE DA SILVA SOUZA
197	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS
1406	DANILO SANTOS DE SOUZA
121	EDILEUZA MARIA DA SILVA
1418	ELCIO DOS SANTOS
1162	ERNESTINA MARIA DO NASCIMENTO
725	FABIANA KALINNE SIMÕES DE MELO ANDRADE
1695	HELIENE BALBINO LIMA COSTA
1098	IRISMAR GOMES DE SOUZA
1421	JAILSON SOARES DOS SANTOS
1722	JAIRO RAMOM VITAL LISBOA
1514	JANE CLEIDE DA SILVA
272	JOANE SOARES DANTAS
1263	JOSELIA PIRES SILVA
900	LIGIA MADALETE SÁ CAPISTRANO
1433	LUIZ CARLOS CAVALCANTE
229	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
575	MARIA APARECIDA RODRIGUES BEZERRA
903	MARIA DA SAÚDE DE SÁ
448	MARIA DE FÁTIMA SANTOS AGUIAR
348	MARIA DO AMPARO DA CRUZ ALMEIDA
516	MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO
61	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
733	ROSEANE DE SOUZA
1232	ROSINEIDE MARIA DA SILVA
216	ZILDO JOÃO DO NASCIMENTO

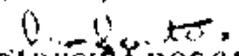
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 450-000

FONE. (87) 3851-1156 FAX (87) 3851-1091 CNPJ 10 106 235/0001-16

PORTARIA Nº 412/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

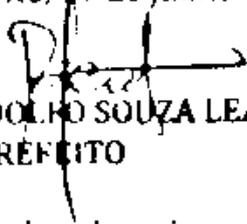
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 10.06.2017 à 09.07.2017, aos Servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2014/2015/2016.

MATRÍCULA	NOME
1373	ROBERTO MARTINS CARDOSO
943	WILSON BATISTA FLORENTINO

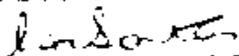
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 413/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais decorrente dos Processos Seletivo Simplificado 01/2017 e 02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Professores:

EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA: DARLY SANTA CRUZ COSTA DO NASCIMENTO

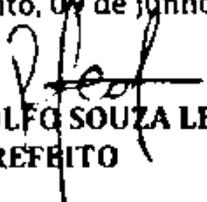
ANOS INICIAIS: ROSILENE LOPES DE SOUZA

ANOS FINAIS

CIÊNCIAS: KAROLLA INEZILIA PEREIRA

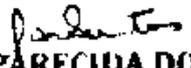
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.108 235/0001-18

PORTARIA Nº 414/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **SINTHIA MARIA SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 1260, com início a partir do dia 21 de junho de 2017.

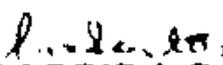
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 480-000

FONE: (07) 3851-1156 FAX: (07) 3851-1091 CNPJ 10.108.235/0001-16

PORTARIA Nº 415/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

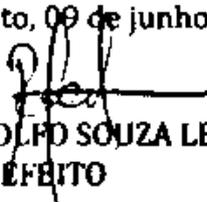
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias, no período de 21.06.2017 a 20.07.2017, aos Servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2013/2014/2015/2016/2017.

MATRÍCULA	NOME
1204	ADEILTON JOSÉ DOS SANTOS
1383	FLÁVIO GOMES BATISTA
1302	JOSÉ LEONALDO DE LISBOA
1155	LINDINELSON VIDAL DA SILVA
93	LYNDON JOHSON ALEXANDRE DE SÁ
100	MANOEL CONCEIÇÃO GOMES
1379	RUBENS ANDRÉ DE SOUZA SANTOS
77	UBALDENY LOPES DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 416/2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de enquadrar Servidor no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei nº 1037/2010, e

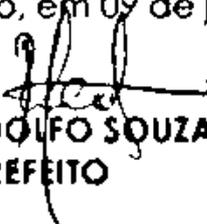
RESOLVE:

Artigo 1º - Enquadrar a servidora **IVONE LAUDICE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº **621**, como **PROFESSORA ESPECIALIZAÇÃO, CLASSE V, FAIXA B**, consubstanciado nas disposições contidas da Lei Municipal nº 1.037/2010 e 1108/2012;

PARÁGRAFO ÚNICO - A partir do enquadramento de que trata o Caput deste artigo, o servidor passará a perceber os vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

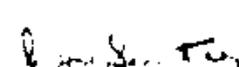
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito financeiro a 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, em 09 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

CERTIFICO, que esta Portaria foi publicada no quadro de avisos desta Prefeitura, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município. O referido é verdade.

Petrolândia, 09 de junho 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 417/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **SINEIDE VIEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 1592, com início a partir do dia 26 de maio de 2017.

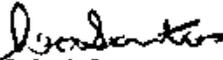
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 418 /2017.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - - Fica determinado Ponto Facultativo, o dia 23 de junho de 2017, considerando as comemorações de São João, exceto à Secretaria de Municipal de Educação e toda Rede Municipal de Ensino.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data no termos do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 19 de junho de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO - CEP 56 460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 419/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, a servidora **JOSIANE VITAL LISBOA**, matrícula nº 480, com início a partir do dia 26 de maio de 2017.

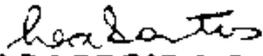
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 420/2017

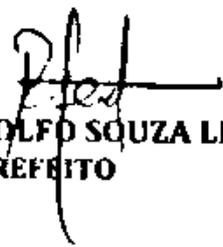
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr, **ROSIVALDO NASCIMENTO CASTOR**, do Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**;

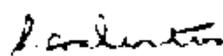
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro a 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA N.º 421/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

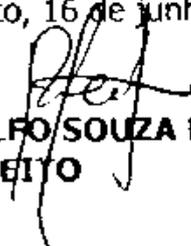
RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato por excepcional interesse público da servidora abaixo especificada:

TATIANE ISSA DO NASCIMENTO MATIAS | **MÉDICA PLANTONISTA**

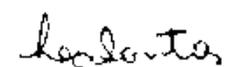
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE (87) 3851-1156 FAX (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 422/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora celetista **MARIA DO CARMO DE SOUZA**, matrícula nº 323, em função de aposentadoria por Tempo de Contribuição,

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Com efeito financeiro a 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art 54 da Lei Orgânica Municipal

Petrolândia, 16 de Junho de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 480-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 423/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do servidor celetista **FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES**, matrícula nº 715, em função de aposentadoria por Idade;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Com efeito financeiro a 01 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 16 de Junho de 2017.

RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de Junho de 2017.

LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56 480-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 424/2017

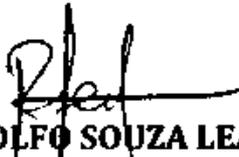
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a professora, **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SÁ SOARES DUQUE**, da Gratificação de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL 1º DE JULHO**;

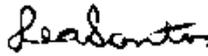
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 16 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56 460-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10 106 235/0001-16

PORTARIA N.º 425/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir a professora, **MARIA AUXILIADORA BARROS ARAÚJO**, da Gratificação de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA**;

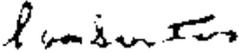
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.480-000

FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 426/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir o professor, **ROGÉRIO RODRIGUES DE ASSIS**, da Gratificação de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA**;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE. (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 427/2017

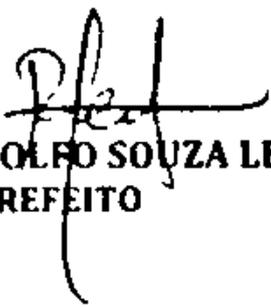
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a professora, **MARIA AUXILIADORA BARROS ARAUJO**, para exercer a Gratificação de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA**;

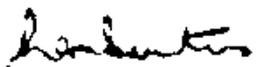
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETARIA DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1158 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 428/2017

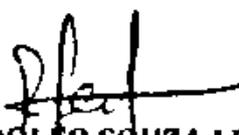
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o professor, **ROGÉRIO RODRIGUES DE ASSIS**, para exercer a Gratificação de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. FRANCISCO SIMÕES DE LIMA**;

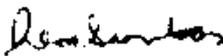
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 20 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO



PORTARIA Nº 429/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos do servidor **NITAMAR CORDEIRO LEITE**, Matrícula nº 023, exercendo o cargo Celetista de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Gerente de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

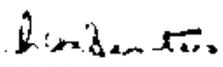
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de maio de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56 460-000

FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10 106.236/0001-18

PORTARIA Nº 430/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos do servidor **PATRÍCIO JUNIOR GOMES SILVA**, Matrícula nº 424, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de disciplina, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Gerente de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de abril de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.480-000
FONE: (87) 3851-1156 - FAX: (87) 3851-1091 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 431/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos do servidor **FRANCISCO DE ASSIS CRUZ**, Matrícula nº 695, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Gerente de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

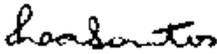
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 432/2017

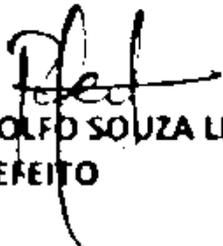
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos do servidor **SANDRO DE ARAÚJO RAMOS**, Matrícula nº 1625, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Gerente de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

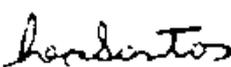
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de maio de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 433/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos do servidor **FLÁVIO CAVALCANTE DA SILVA**, Matrícula nº 1429, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Gerente de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

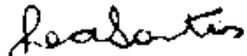
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de junho de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP: 55.440-000
FONE: (07) 3851 1156 FAX: (07) 3851 1061 C.N.P.J. 10.109.236/0001 19

PORTARIA Nº 434/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos do servidor **CÍCERO INÁCIO LISBOA**, Matrícula nº 176, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Coordenação de Controle Financeiro, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 435/2017

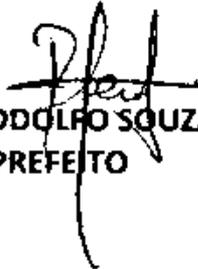
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos da servidora **EDVALDA SILVA CARVALHO**, Matrícula nº 1390, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Coordenadora de setor, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

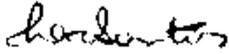
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de maio de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 436/2017

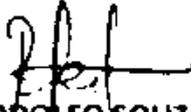
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos da servidora **ELAINE MARQUES DE SOUZA**, Matrícula nº 827, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Coordenadora e Gerente de setor, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

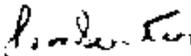
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de maio de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 437/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos da servidora **MAURIEDJA CAVALCANTE DE SÁ**, Matrícula nº 549, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Coordenação de Programas do M.S, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de maio de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 438/2017

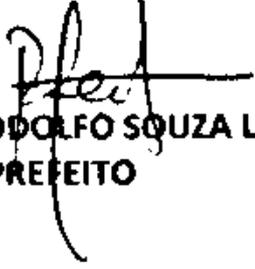
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação da Função Gratificada aos vencimentos da servidora **JOSILDA GOMES OLIVEIRA PEREIRA**, Matrícula nº 483, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função Gratificada de Gerente de Área, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

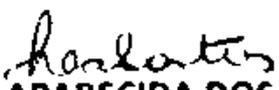
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO



PORTARIA Nº 439/2017

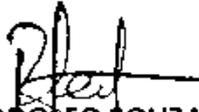
O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a incorporação de Cargo Comissionado aos vencimentos da servidora **ELIANA MATILDE DE CARVALHO MARQUES**, Matrícula nº 473, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Administração, pelo exercício do cargo em regime de tempo integral e dedicação exclusiva na função de Cargo Comissionado de Assessora Especial do Prefeito, com fundamento na Lei Municipal nº 997/2009, que deu nova redação ao parágrafo único do art. 66 da Lei Municipal nº 707/1993.

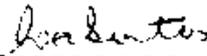
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 27 de junho de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DO GOVERNO